



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4385, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2662, DE 16/05/2014, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) distribuído na seguinte dotação:

01 01 02 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

628 14.243.0002.2003.0000 Manut.Fundo Mun. Direitos da Crianca e Adolesc. 20.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

Parágrafo único. O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentária.

01 01 01 SERVICOS DO GABINETE

1 04.122.0002.1001.0000 Aquisição de Equip., Maq., Veic. e Mat.Permanente -20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO
110 000 GERAL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 20 de maio de 2014.

Sergio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria